



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 596, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010. (Oriunda do Poder Executivo)

Autoriza o Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2010, Art. 5º da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, na Lei Complementar nº 101/2000 e na Lei Orgânica do Município de Ibaiti e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,000,00 (Dois milhões de reais), através de Remanejamento de Dotações Orçamentária do Orçamento Geral do Município de Ibaiti do exercício financeiro de 2010, transferindo para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na Fonte de Recursos 303, no corrente exercício, assim discriminado:

05 – SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO

05.001 – SAÚDE PÚBLICA

10.122.02022-001 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

000002 – 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$
1.400.000,00

000007 – 33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física R\$
600.000,00

0.1.00.000303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) Recursos do Tesouro –
Exercício Corrente.

TOTAL R\$
2.000.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito descrito no artigo anterior servirá de recursos a anulação total ou parcial das dotações do Orçamento Geral do Poder Executivo Municipal, na forma do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal de nº 4.320/64, conforme demonstrativo abaixo.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

10.301.00052-005 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

00510 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$
51.000,00	
0.1.00.00000 – Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta Exercício Corrente	
00510	R\$
288.000,00	
0.1.00.000303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
00520 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	
R\$ 18.000,00	
0.1.00.00000 – Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta Exercício Corrente	
00520	R\$
20.000,00	
0.1.00.000303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
00530 – 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$
747.000,00	
0.1.00.000303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
00540 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	
R\$ 100.000,00	
0.1.00.00000 – Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta Exercício Corrente	
00540	R\$
200.000,00	
0.1.00.000303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
00550 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$
46.000,00	
0.1.00.00000 – Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta Exercício Corrente	
00560 – 4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imoveis	R\$
80.000,00	



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

0.1.00.000303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) Recursos do Tesouro –
Exercício Corrente

08 – AGROPEC. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

08.004 – MANUTENÇÃO DA AGROPECUARIA

20.601.00132-002 – MANUTENÇÃO DA AGROPECUARIA

001240 – 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 100.000,00

001250 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$

350.000,00

0.1.00.00000 – Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta Exercício
Corrente.

TOTAL

R\$2.000.000,00

Parágrafo Único.A regulamentação dentro do Orçamento do Poder Executivo e do Fundo Municipal de Saúde de Ibaity será feita através de Decreto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias mês de outubro do ano de dois mil e dez (15.10.2010).

LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL